



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Resolução nº 14/2023, de 21/12/2023.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 4.000,00, e dá outras providências.

O Presidente do Legislativo Municipal de Iraí, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.362/2022, que estima a receita e fixa a despesas para o exercício financeiro de 2023,

Resolve:

Art. 1º: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, sob a seguinte caracterização orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, é utilizada como fonte de recursos, redução de dotações orçamentárias, sob a seguinte caracterização orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraí, 21 de dezembro de 2023.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Paulo Martins
Presidente do Legislativo

Publicado e registrado na data supra

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai